



RELATÓRIO Nº 01, DE 2018 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 2108/2018, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 42.881.492,00".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **274/2018-GAG**, de **19 de novembro de 2018**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto **parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 2108/2018**, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$42.881.492,00.

Foram apresentadas e aprovadas 63 emendas de remanejamento na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O Chefe do Executivo, às folhas 299, vetou **PARCIALMENTE** o citado projeto de lei considerando as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 5602, de 30/12/2015, na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei 5950, de 2 de agosto de 2017, e em orientações técnicas que impossibilitam execução das despesas.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
RELATOR**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 2108 / 2018
FOLHA 421 RUBRICA